CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 107/2020

Exmº: Sr. Christiano Xavier
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo de viabilidade para a patrolamento /cascalhamento na Rua Maria Piedade Moreira no bairro Córrego Frio.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e o cascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam desta estrada, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação das comunidades requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Nestes Termos Pedimos Deferimento.

Sala das Seções, 27 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ST LUZIA
Discussão
☒ Aprovado ☐ Reprovado
03 MAR 2020
Votos
PRESIDENTE

Ivo Melo
Vereador

ENVIAR AO EXECUTIVO
EM 03 MAR 2020
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade sob o identificador 310035003100350038003A005000